



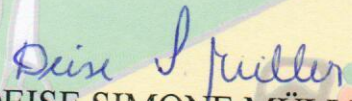
DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de a alínea “f”, inciso III, art. 4º da Resolução TCERS nº 1.052, de 18 de dezembro de 2015, que as conciliações bancárias estão sendo realizadas mensalmente pelo ente, conforme as normas técnicas.

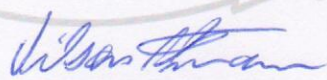
Santo Antônio do Planalto, 28 de janeiro de 2019.


FÁBIO SIDNEI AULER,

Contador.


DEISE SIMONE MÜLLER,

Responsável pela Administração Financeira


Vereador VILSON ALTMANN

Presidente – Exercício 2019.